



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 210/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2023.

Tangará da Serra, 31 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador, Hélio da Nazaré – PSD, para custear as obras e instalações da quadra de vôlei de areia na Gleba Triângulo, em virtude da necessidade local, manifesta continuamente pelas famílias residentes e principalmente pela importância da prática esportiva no desenvolvimento social, da saúde física e mental de todos.

Desta forma, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, visando a célere abertura do crédito e a aplicação do recurso.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.120.109,68

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.010.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.062.109,68

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.068.000,00
------	---	------------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	2610			58.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.50000000 00	58.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				58.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			58.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.50000000 00	58.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				58.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a adequação



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

orçamentária para custear as obras e instalações da quadra de vôlei de areia na Gleba Triângulo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 31 de agosto de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 210/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a adequação orçamentária para custear as obras e instalações da quadra de vôlei de areia na Gleba Triângulo, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 31 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 31 de agosto de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5ABE-BDE4-DD6A-F817

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 01/09/2023 14:37:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/09/2023 07:52:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5ABE-BDE4-DD6A-F817>

Memorando 29.641/2023

De: Eliandra M. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 31/08/2023 às 14:28:48

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME

PROJETO DE LEI

Boa Tarde

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar nº 004/2023 do Vereador Hélio da Nazaré para análise e para devidas providências que couber.

—
Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Anexos:

014_SUPLEMENTACAO_PROJETO_ESPORTIVO_2610_EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_HELIO_DA_NAZARE.pdf

Emendas_parlamentares_para_SME_31_08_2023.pdf

EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_HELIO_A_NAZARE_N_04_2023.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 014/SME/2023	Secretaria: 06
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar <input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa de Construção e Melhoria da Infra Estrutura Esportiva – 2610, Para custeio financeiro da Construção de uma Quadra de Areia onde atenderá a população da Gleba Triângulo

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva	Pessoas Participantes	UN	30000	30000	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva					
2800	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.1.500.000 00000	100.000,00	158.000,00	58.000,00
Total do Projeto/Atividade						58.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências- Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	2.120.109,68	2.062.109,68	58.000,00
Total do Projeto/Atividade						58.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

--	--	--	--

Tangará da Serra, 31 de Agosto de 2023.

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 31 de Agosto 2023.

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 31/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Função	04	Administração	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
FICHA1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
TOTAL			5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68

Informe o código CABF-22A7-4BAC-F124

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CABF-22A7-4BAC-F124>





GABINETE DO VEREADOR
HÉLIO DA NAZARÉ
PODEMOS
(65) 9 9940-9797

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 20/GVHN/23

Tangará da Serra, 31 de Agosto de 2023.

Ao Secretário Luciano da Silva Gois - Sassá

Secretaria de Esportes

Assunto: Propositura de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 004/2023.

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", com destinação de Recursos para a Secretaria Municipal de Esportes, para custear as Obras e Instalações da Quadra de Vôlei de Areia na Gleba Triângulo.

Sendo assim solicitamos a sua participação para ampla discussão sobre esse assunto.

Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente.

HÉLIO DA NAZARÉ
VEREADOR.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 04/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR HÉLIO DA NAZARÉ - PSD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 04/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0206 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02.06.02 – Departamento de Esportes
Função:	27 – Deporto e Lazer
Subfunção:	27.811 – Desporto de Comunitário
Programa:	27.811.0009 – Programa e Lazer na Gleba Triângulo
Projeto Atividade:	2610 – Fomentos a Construção e Melhorias da Estrutura
Natureza de Despesa:	44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.1.711.00000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Esportes, para custeio da construção de quadra de vôlei de areia, na Gleba Triângulo.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CABF-22A7-4BAC-F124> e informe o código CABF-22A7-4BAC-F124





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer a Secretaria Municipal de Esportes o aporte financeiro para custear a construção de quadra de vôlei de areia na Gleba Triângulo.

Em justificativa destaca – se que é um pedido dos jovens daquela comunidade, pois necessitam de um espaço para prática de atividades esportivas e essa propositura vem ao encontro das suas reivindicações. Há muitos anos as famílias da comunidade e da região têm solicitado a construção da quadra, que possibilitará o aprimoramento da prática educacional e esportiva oferecida aos alunos. No espaço também poderão ser realizados eventos voltados às famílias da região.

A construção de uma quadra de vôlei incentivará a prática de esportes fazendo bem a saúde física, mental e ainda trabalha a coletividade. Considerando que uma quadra de voleibol de areia pode ser utilizada também para futevôlei e futebol de areia e que também pode ser usada por todas as idades.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para que seja utilizada nas obras e instalação de serviços realizados.

Tangará da Serra – MT, 31 de Agosto de 2023.

Hélio da Nazaré
Vereador



Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CABF-22A7-4BAC-F124> e informe o código CABF-22A7-4BAC-F124





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CABF-22A7-4BAC-F124

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 31/08/2023 14:44:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CABF-22A7-4BAC-F124>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 31/08/2023 15:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 15431

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 210/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-3.033.729,84	0,00	2.120.109,68

Data Histórico

31/08/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 210/2023.

VALOR DA RESERVA 58.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 58.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 1.610,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 31/08/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Função	04	Administração	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
FICHA1002208	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	615.000,00	1.010.000,00	560.178,01	560.178,01	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	188.762,27	449.821,99
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	615.000,00	1.010.000,00	560.178,01	560.178,01	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	188.762,27	449.821,99
Função	27	Desporto e Lazer	615.000,00	1.010.000,00	560.178,01	560.178,01	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	188.762,27	449.821,99
SubFunção	812	Desporto Comunitário	615.000,00	1.010.000,00	560.178,01	560.178,01	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	188.762,27	449.821,99
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	615.000,00	1.010.000,00	560.178,01	560.178,01	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	188.762,27	449.821,99
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAES TRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	1.010.000,00	560.178,01	560.178,01	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	188.762,27	449.821,99
FICHA	2470	4.4.90.52.00-1.1.711.000804-0000000	0,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00
FICHA	2732	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-0000000	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA	2795	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000	0,00	115.000,00	38.259,40	38.259,40	0,00	0,00	0,00	0,00	38.259,40	76.740,60
FICHA	2800	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-0000000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA1001607	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-0000000	OBRAS E INSTALAÇÃ	615.000,00	326.600,00	233.518,61	233.518,61	83.015,74	83.015,74	83.015,74	83.015,74	150.502,87	93.081,39
TOTAL			5.768.839,52	3.130.109,68	560.178,01	560.178,01	371.415,74	371.415,74	371.415,74	371.415,74	188.762,27	2.569.931,67